

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 135/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 350/2023 da Prefeitura Municipal de Itapipoca, datado de 27 de outubro de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no Processo NUP Nº 24001.037217/2023-28, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Itapipoca; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2306405	Itapipoca	14.391.843,50

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS